



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.324 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE revogar o inciso II da Portaria Nº. 4.262, de 08 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.659, de 07/03/2018.